



University of
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

revista fsa

www4.fsnet.com.br/revista

Rev. FSA, Teresina, v. 20, n. 12, art. 11, p. 223-239, dez. 2023

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.12.11>

DOAJ DIRECTORY OF
OPEN ACCESS
JOURNALS

WZB
Wissenschaftszentrum Berlin
für Sozialforschung



Zeitschriftendatenbank



MIAR



Proteção Social para Acolhimento Infantojuvenil no Cenário de Crise Capitalista

Social Protection for Child and Youth Reception in the Scenario of Capitalist Crisis

Ana Valéria Matias Cardoso

Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí
Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
E-mail: anavaleriamatcard2@gmail.com

Solange Maria Teixeira

Pós-Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão
Professora da Universidade Federal do Piauí
E-mail: solangenteixeira@hotmail.com

Endereço: Ana Valéria Matias Cardoso

Rua Desembargador Pires de Castro, 3800, Aeroporto,
CEP 63.003-705, Teresina/PI, Brasil. Condomínio
Bosque Norte, Bloco C, Apartamento 301. Brasil.

Endereço: Solange Maria Teixeira

Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências
Humanas e Letras. Campus Ministro Petrônio Portela,
S/N, Programa de Pós-Graduação em Políticas
Públicas/CCHL, Ininga, CEP 64.048-110, Teresina/PI,
Brasil.

Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar
Rodrigues

Artigo recebido em 13/09/2023. Última versão
recebida em 02/10/2023. Aprovado em 03/10/2023.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



RESUMO

O presente trabalho propõe uma reflexão acerca da proteção social no cenário de crise capitalista contemporânea, no contexto de tendências em que se coloca o papel do Estado na mediação das necessidades existentes nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes. Parte-se de uma análise bibliográfica e conclui-se que na conjuntura atual, vive-se dentro do processo de modernização do Estado para o mercado e mundialização do capital, apresentando o Estado outro caráter diante das demandas sociais.

Palavras-chave: Proteção Social. Crise Capitalista. Acolhimento.

ABSTRACT

This paper proposes a critical reflection on social protection in the context of a contemporary capitalist crisis on the context of trends and disputes regarding the State's role in mediating existing needs in childcare institutions and for teenagers. It starts with a bibliographical analysis and that in the current situation, we live within the process of modernization of the State for the market and globalization of capital, presenting the State with another character in the face of social demands.

Keywords: Social Protection. Capitalist Crisis. Reception.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata de reflexões acerca do Estado na sociedade capitalista contemporânea, diante do cenário de crise, neoliberalismo e contrarreformas em tempos de regressão de direitos. Assim, busca-se entender o Estado enquanto administrador dos conflitos gerados na contradição mundial do capital, ou apreendê-lo como copartícipe das ações, vendo nas ações do Estado a busca por atender às necessidades das instituições públicas, – como as instituições de acolhimento institucional infantojuvenil –, ou um papel mediador em relação a esses conflitos e legitimador do próprio Estado, como um instrumento de dominação político-econômica.

Permanecendo o antagonismo na gênese dos direitos e das políticas sociais brasileiras, é imprescindível ter em vista o quanto é necessário pensar como se dá a (des) proteção social, sendo fundamental entender, de fato, como o Estado se relaciona com a política social no capitalismo, como as contrarreformas são elementos para uma ‘nova’ fase do capitalismo para os tempos de regressão de direitos e com as pessoas (criança e adolescente) as quais se propõe a (des) proteger vê materializado o papel do Estado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Estado e política social no capitalismo contemporâneo

Faz-se indispensável delimitarmos a perspectiva de Estado organizada por Mandel (1982) para que possamos caminhar nessa discussão. O autor, ao tecer explicações sobre Estado e políticas públicas, menciona que o Estado é produto da divisão social do trabalho, este surgiu da autonomia crescente de certas atividades superestruturais, intercedendo na produção material, cujo papel era amparar uma estrutura de classe e relações de produção. O Estado sob essa análise tem o papel fundamental de garantir as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; conter qualquer ameaça das classes dominadas e frações das classes dominantes, por meio do exército, política, sistema judiciário e penitenciário; unificar as classes dominadas e expandir a ideologia da classe dominante, para manter a coesão e consenso em torno da ordem.

Neste momento, nossa reflexão vincula-se *a priori* à categoria Mandeliana de capitalismo tardio, que contribui para uma interpretação das tendências de crise do capitalismo em curso a partir de fins da década de 1970 como cita Behring (1998), bem como

assenta-se na funcionalidade do Estado burguês para responder às demandas do modo de produção capitalista, em contraposição ao surgimento do ‘Estado Social’. Mandel (1982) cita que o Estado é mais antigo que o capital e que no cenário do capitalismo tardio, que traz como particularidade as dificuldades de valorização do capital e as impulsivas crises econômicas e políticas – que ameaçam o modo de produção capitalista -, o Estado proporciona a função de resolver essas dificuldades, seja pelas oportunidades adicionais ofertadas ao capital, seja na gestão dessas crises.

Fazendo um contraponto do que foi citado por Mandel e da necessidade de intervenção estatal, recorda-se do período crítico de 1929, em que, para sanar a crise de 1929, a alternativa proposta estava assentada nas ideias de Keynes, que incidam na intervenção do Estado para regular as relações econômicas e sociais. A partir disso, expandiram-se as políticas sociais, estas vistas como critérios que buscavam refrear o avanço dos problemas sociais, tal como a miséria. As políticas Keynesianas propuseram-se a afiançar a geração de pleno emprego e renda, bem como a criação de políticas e serviços sociais que conduzissem o alargamento da demanda do mercado de consumo (DANTAS; SILVA; MONTEIRO; DANTAS, 2019).

Contudo, na contramão do *laissez-faire*, o Keynesianismo impôs novas estratégias, de caráter intervencionista, porém traçando a força motriz do modo de produção capitalista à extração máxima de mais-valia, e a busca pelos superlucros, aqui o Estado, enquanto agente intermediário das relações entre capital e trabalho, intervém afiançando que os processos concorram para que o capital alcance seus objetivos.

As crises no capitalismo tardio são caracterizadas por dificuldades crescentes de valorização (supercapitalização, superacumulação), induz o Estado ‘Social’ citado por Mandel (1982) a materializar oportunidades para investimentos especulativos, a fim de administrar as crises econômicas, sociais e políticas que ameaçam diretamente o modo de produção capitalista, com políticas anticíclicas.

O arcabouço do Estado burguês é assentado pela separação de poderes e de uma burocracia profissional que opera como prevenção para a manutenção do direito de poder por parte da massa da classe operária (autogestão). O autor deixa nítido que o pré-requisito para emancipação da classe trabalhadora se dará mediante a conquista do poder político e a destruição do aparelho de Estado burguês pelos produtores associados (MANDEL, 1982).

Engels (2022), corroborando com Mandel (1982), cita que o Estado capitalista surge para refrear os antagonismos de classes e o conflito delas, representada um Estado da classe mais poderosa e economicamente predominante. O Estado é um elemento que coopera para a

transformação da classe politicamente dominante e institui novos meios e táticas para a repressão e exploração da classe oprimida: A representatividade desse Estado contemporâneo é a ferramenta de que convém o capital para exploração da força de trabalho do trabalhador assalariado.

Buci-Cluckmann (1980), apud Gramsci, retoma uma discussão do Estado, que o evidencia como o conjunto de atividades teóricas e práticas com as quais a classe dirigente explica e mantém não só a sua dominação, mas também ganha o consenso ativo dos governados, que para o autor não existe distinção orgânica entre sociedade civil e Estado, hegemonia e ditadura. Haja vista o aparelho de hegemonia manifestar-se característico tanto das relações de produção como relações sociais-ideológicas, na qual a hegemonia é dominação e direção/coesão.

Partindo disso e dialogando com a realidade atual, observa-se que as políticas neoliberais e as transformações produtivas, empreendidas pós 1970, por exemplo, acentuam a necessidade intrínseca de injeção do capital sob o trabalho, cujo objetivo maior é a eliminação da classe trabalhadora e o seu papel enquanto sujeito histórico na superação desse sistema.

É por isso que, a partir dos anos 1970, o modelo de proteção social passa a ser questionado de forma contundente, em função das transformações resultantes da reestruturação produtiva, que ocasionam alterações, sobretudo das relações trabalhistas, culminando no desemprego e na extinção de alguns postos de trabalho. Surge diante dessa realidade uma nova razão do capitalismo, em que o neoliberalismo ‘convida’ o Estado a operar de outra forma, trocando as intervenções no campo social e direcionando cada vez mais soluções para o campo econômico.

Cabe destacar ainda Poulantzas (1985), tendo em vista que o autor traça uma nova abordagem sobre Estado no capitalismo contemporâneo, compreendendo-o como relação de forças. Para o autor, o papel do Estado adensado nas relações de produção e na reprodução das classes sociais não se reduz ao exercício da força física, mas tem papel crucial no arranjo dos aparelhos ideológicos e da ideologia dominante. Logo, a burguesia dominante aproveita-se dos aparelhos disponíveis e da funcionalidade do Estado para ordenar e reproduzir os preceitos da ideologia dominante capitalista, sendo esta imprescindível para a construção e reprodução da divisão social do trabalho, das classes sociais e do domínio de classe.

Sob essa análise, o papel principal do Estado reside na relação das classes dominantes e na organização do interesse político a longo prazo pelo bloco no poder, este organizado por múltiplos sujeitos da classe burguesa. Esta organização do Estado é importante para

manutenção das alianças de poder e hegemonia da classe dominante, como também são criadas estratégias de dominação em relação às classes dominadas.

De tal modo, para que seja viável a materialização dos interesses do capital, a superacumulação, por meio do ‘novo capitalismo’ – neoliberalismo - ele reestrutura-se, e, por conseguinte, configura transformações na relação capital-trabalho, provocando atenuações nas expressões da questão social, e o Estado, em suas principais funções, articula-se e interfere, afiançando a proteção e conservação da reprodução da sociabilidade capitalista.

2.2 Política Social no capitalismo contemporâneo

O Estado neoliberal intervém no social a partir de três aspectos-chave: precarização das políticas sociais estatais, que focalizam e segmentam o atendimento aos indivíduos mais vulneráveis; a remercantilização dos serviços sociais, que são transferidos para o mercado e comercializados para o consumidor e a refilantropização das respostas à questão social, que confere à sociedade civil e organizada os serviços de assistência pela efetivação de práticas filantrópicas e de caridade.

A articulação desses elementos reflete no ideário neoliberal de privatização, focalização e descentralização; desse modo, os setores que precisam seguir o padrão público agrupam na sua dinâmica os critérios de eficiência, eficácia e rentabilidade. Por consequência disso, o acesso a políticas sociais passa a determinar critérios de participação, balizando quem pode desfrutar, isto é, aqueles que evidenciam a sua pobreza, para os quais essas políticas deixam de ser um direito e tornam-se ‘privilégios’ para os sujeitos que podem utilizá-las, mesmo com a adoção de critérios de seletividade cada vez mais amplos.

No Brasil, a implantação do Neoliberalismo tem como marco primeiro os governos de Fernando Collor e, posteriormente, Fernando Henrique Cardoso (FHC). A gestão do primeiro gestor foi caracterizada pela abertura do mercado nacional às importações e pelo processo inicial de desestatização. Já o segundo, teve como fundamental característica a efetivação do Plano Real, que recomendava um ajuste estrutural com a intenção de consentir as exigências das agências internacionais (DANTAS; SILVA; MONTEIRO; DANTAS, 2019).

A relação entre o capitalismo contemporâneo e a proteção social, o afastamento e/ou da redução do Estado se consolidou em propostas na defesa da flexibilização do mercado de trabalho, da redução do custo com a força de trabalho e da troca de regimes públicos e de repartição por regimes privados e de capitalização. Marques e Mendes (2013) contribuem ao afirmar que essas propostas foram individualmente defendidas pelo Banco Mundial e pelo

Fundo Monetário Internacional, ainda que outras instituições, nacionais ou internacionais, não tenham ficado imunes a seu contágio.

Desse modo, as políticas sociais, ao assumirem características próprias da lógica capitalista, os problemas sociais passam a ser percebidos como consequência da incapacidade individual dos sujeitos que derivam das escolhas dos indivíduos ou do desenvolvimento natural da sociedade, para justificar uma atuação corretiva, integradora e/ou moralizadora. A política social adquire um caráter individual próprio da tradição liberal ao lidar com os problemas sociais como se fossem problemas pessoais.

Os direitos sociais seguem uma lógica individualista, já que abordam a cidadania como algo pertencente ao mundo privado e individual, sem problematizar as relações entre a produção, distribuição, troca, consumo e reprodução das relações sociais. Nesta perspectiva, o destino pessoal seria uma responsabilidade que compete somente ao sujeito e independe das relações sociais, econômicas e políticas nas quais está inserido.

Ao reduzir a questão social a um conjunto de problemas sociais, as políticas sociais são orientadas para amenizar e conduzir os problemas concebidos como “patologias” ou “desvios” tendo como desígnio a reintegração do indivíduo desajustado à sociedade harmônica. Essa forma de tratamento dos problemas sociais associa-se a ações corretivas compreendidas como direção técnica das expressões da questão social, por meio de procedimentos técnico-operativos, onde o controle social dos comportamentos desviantes é baseado numa ação moralizadora que tende a garantir e restabelecer comportamentos normais dos sujeitos sociais.

Cabe ressaltar ainda que a dimensão da proteção social está inteiramente assentada pelo jogo das forças sociais e políticas na sociedade, podendo atender em escala ampla os interesses da classe trabalhadora, suas demandas e necessidades características que motivam o Estado Social ou acolher prioritariamente aos interesses do capital, momento em que o Estado sobrevém a restringir direitos e replicar as demandas dos trabalhadores sobretudo por meio dos seus aparelhos coercitivos, atendendo à garantia da acumulação capitalista.

E, nesse sentido, o avanço do neoliberalismo no Brasil não teve seu fim nos governos seguintes, conseqüentemente, a minimização das políticas sociais. O Partido dos Trabalhadores (PT), que sucedeu ao governo FHC, preferiu pelo pacto de acordo de classes, dando prosseguimento às perspectivas do modelo neoliberal, porém sob condições distintas. A estratégia desenvolvida pela administração do PT foi a de atender às demandas do capital, na mesma proporção com as dos trabalhadores, os quais reivindicavam seus direitos e faziam enfrentamento a restrições do Estado formatadas pelo governo FHC.

Os governos petistas ainda continuaram a pôr em exercício o receituário neoliberal, com privatizações, cortes nos gastos sociais, política de juros altos e a consequente ampliação da dívida pública, medidas fiscais, liberalização e desregulamentações aplicadas em consonância com os governos federal, estaduais e por um Congresso Nacional marcado por absoluta miséria moral. Ao seguir o pós-Consenso de Washington, combinando medidas de cunho social-liberal aos moldes neoliberais, legitimaram com a política econômica neoliberal de FHC (DANTAS; SILVA; MONTEIRO; DANTAS, 2019), na medida em que a estabilidade monetária, evidenciada enquanto primordial, buscava garantir a estabilidade no crescimento econômico para manter as políticas de ajuste fiscal e juros elevados ilesas.

As implicações do neoliberalismo no contexto nacional e na proteção social se coadunam com uma política do governo voltada para o social, mas sem perspectiva de discutir ou interferir nas bases que estruturam a sociedade brasileira. Uma realidade historicamente formada por uma carência de unidade da política progressista, racista, patriarcal, conservadora e sem objetivo de mudanças estruturais. Dessa maneira, se sustentou um cenário decisivo para que o neoliberalismo se espriasse cada vez mais na produção e reprodução das relações sociais no Brasil. É importante ter a clareza de que o ambiente de polarização, reposicionado na conjuntura, propiciou um enorme avanço da onda conservadora e dos distintos processos de gestão pública.

Observa-se o mito do neodesenvolvimentismo regido pelos últimos governos, de coalizão de classes irreconciliavelmente opostas: capital e trabalho. Dessa forma, o Estado burguês, como *locus* de defesa dos interesses do capital, institui táticas e “reformas necessárias” destinadas à remediação das crises do sistema capitalista. No próximo tópico, abordaremos algo que está na ordem do dia: as contrarreformas para a ‘nova’ fase do neoliberalismo com tempos de regressão de direitos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Contrarreformas para a ‘nova’ fase do neoliberalismo com tempos de regressão de direitos

A contribuição das contrarreformas do Estado, para uma ‘nova’ fase das consequências do capital, oportunizam ao neoliberalismo não somente a sobrevivência dele como sistema de poder, como também o reforça. Por isso, é necessário compreender que desta particular radicalização provoca-nos distinguir o caráter tanto plástico, como plural do

neoliberalismo em suas facetas. Entretanto, é necessário a partir das contrarreformas entender que é preciso ir além para apreender o sentido das transformações contemporâneas do neoliberalismo em sua ‘nova’ faceta.

Toma-se também para o debate a análise dos movimentos de contrarreformas nos diferentes governos e que contribuem de certa forma para compreendermos a conjuntura atual, enfatizando as particularidades do contexto sociopolítico que sucederam, inclusive, problematizando alguns dos desdobramentos na sociedade brasileira contemporânea.

Em Behring (2003), a contrarreforma, ao ser vista como regressiva e conservadora, foi definida por fatores internos e externos, bem como pela organização política da coalizão de centro-direita protagonizada por Fernando Henrique Cardoso, mais especificamente na década de 1990. Segundo a autora, a contrarreforma somente se tornou viável por conta de alguns elementos que precederam os anos 1990, tais como a crise econômica dos anos 1980; a reestruturação da produção e da aceitação espontânea de um processo produtivo mais flexível e do processo de democratização do país.

Como pontuam Dantas, Silva, Monteiro e Dantas (2019), o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000 ocasionam transformações extraordinárias na configuração sociopolítica sul-americana, geradas especialmente pelos sinais de colapso do neoliberalismo em seu plano econômico, corroboradas pela extensão dos desequilíbrios macroeconômicos, do ataque aos direitos sociais e do crescente desemprego estrutural e pauperismo da população.

Na particularidade brasileira, a crise capitalista concorre com a crise política e tem se consolidado através de diferentes ataques à classe trabalhadora, às instituições públicas, aos serviços sociais, com o aprofundamento da perspectiva neoliberal, em sua face mais atroz. Para Marini (2000, p. 109), a dependência deve ser “entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência”, que só pode ser suplantada fora dos limites do sistema capitalista de produção.

Cada vez mais, o país torna-se dependente dos pactos, para além do aspecto econômico, com os países desenvolvidos. E a nova fase da dependência mostra que o desenvolvimento econômico enfrentado pela periferia do sistema – o caso do Brasil dentro de uma condição de país em desenvolvimento -, mediante o entendimento de que o alargamento da economia de certos países é condição para o desenvolvimento de outras economias, somente somos um país que somente reflete a expansão dos países dominantes, haja vista ser estes sustentados por aqueles.

Como assevera Silva (2018), o governo golpista e ilegítimo de Temer buscava conter todos os avanços conquistados a partir da luta social, para tanto se fez necessário propor a conversão do Estado brasileiro à exacerbação do neoliberalismo. A agenda das contrarreformas é um misto sintético da regressão dos direitos sociais a longo prazo, temos a PEC 241/55, que indica o congelamento das despesas do Governo Federal por 20 anos, sendo ela a base na qual todas as outras encontram solo fértil para o enraizamento.

Além disso, são empreendidas medidas que vão desde a proteção legal para investimento privado na forma das parcerias público-privadas, passando pela busca de equilíbrio fiscal através de ajuste estrutural e pelo desmonte da proteção social. O resultado já está sendo refletido numa ainda maior precarização e sucateamento dos serviços públicos, como saúde, educação e assistência social. Ou seja, independentemente de ideologia partidária, o Estado burguês, através de cada governo, segue na defesa do capital em detrimento dos direitos sociais.

Outro ponto importante a ser mencionado sobre o projeto de desconstrução do Estado e sociedade aqui analisado é que desde 2013 contínuos momentos históricos evidenciam o avanço do conservadorismo nacional, nos moldes do que aponta Boito Júnior (2020), pois não temos somente um conservadorismo em si, num sentido único, mas este atualmente se mostra cada vez mais avassalador, por um viés do conservadorismo político, econômico e moral à direita. Ora reeditando tendências e momentos já conhecidos, ora proporcionando à tona novos elementos. O conservadorismo, em sua nova fase, busca distanciar-se do racionalismo, pois preza pelo princípio conservador da irracionalidade humana.

Governos que se utilizam desse princípio alimentam e radicalizam o neoliberalismo na sociedade por meio de suas próprias crises, como a crise de 2008. O neoliberalismo só se sustenta e se reforça porque governa mediante a crise. Com efeito, a partir dos anos 1970, o neoliberalismo se sustenta das crises econômicas e sociais que gera. Sua resposta é imutável: em vez de discutir a lógica que as gerou, é preciso induzir ainda mais longe essa mesma lógica e buscar reforçá-la de modo indefinido. Somado ao exposto, Dardot e Laval (2016) ao mensurar sobre o neoliberalismo como a nova razão do mundo, expõem que:

O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 16).

As contrarreformas para a ‘nova’ fase do neoliberalismo com tempos de regressão de direitos respondem e coadunam seus princípios às compatibilidades inerentes ao sistema de crise econômica. A carência de escolhas não é tão somente a manifestação de um dogmatismo no plano intelectual, mas a expressão de um funcionamento sistêmico, em escala mundial. Para proteger a globalização/financeirização e/ou reforçar a União Europeia, como cita Chenais (2005), os Estados estabelecem múltiplas regras que os induzem a reagir no sentido do sistema.

Ademais, o que é mais recente e sem dúvida fazer jus à nossa atenção é que agora o papel do Estado se nutre das reações negativas que gera no plano político, já que reforça a mesma hostilidade política que provoca. Presencia-se uma de suas metamorfoses, e não é a menos perigosa, posto que o governo neoliberal não hesita em instrumentalizar os ressentimentos de um extenso setor da população, da falta de identidade nacional e de proteção pelo Estado.

A ‘nova’ fase conjuga-se com o fechamento de fronteiras, a construção de muros, negação de direitos, opressão social, empobrecimento do sujeito, retaliação à classe trabalhadora e às instituições públicas, uma ofensiva declarada contra os direitos humanos, acusados de colocar em perigo a segurança. Como é possível esta metamorfose do neoliberalismo? Diante desse cenário, qual a contribuição da funcionalidade do Estado a instituições de acolhimento infantojuvenil? Quais tendências se colocam em disputa?

3.2 Discutindo o papel do estado em instituições de acolhimento infantojuvenil: tendências em disputa no cenário atual

A partir da Constituição da República Federativa de 1988, crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direitos constitucionais, competindo à família, sociedade e estado assegurá-los com a absoluta prioridade. Tais direitos foram regulamentados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. As crianças e adolescentes que contiveram seus direitos violados ou que estão sob risco no ambiente familiar e/ou comunitário, devem ser protegidos, através de distintas medidas, entre estas, a de acolhimento, com afastamento excepcional e provisório, sendo adotado quando todas as outras possibilidades de intervenção forem esgotadas.

Diante do exposto, questiona-se: qual a função do Estado perante a realidade dessas instituições, principalmente diante do sucateamento dos serviços sociais públicos e da fragmentação em materializar a política de acolhimento institucional? O acolhimento de

crianças e adolescentes continuava sendo uma prática corriqueira seguida pelo Estado como forma de atenção e cuidado a este segmento, com ênfase nos mais empobrecidos. Importante ressaltar, como mostram Ford e Mendes (2020), tanto o Eca como as Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento foram materializados dentro de uma nova óptica de atendimento, pautados em alterações no que diz a estrutura e o funcionamento das instituições de acolhimento, provocando mudanças na sua dimensão metodológica e pedagógica.

As instituições de acolhimento superam um perfil segmentado, fragmentado e focalizado no qual acolhiam várias crianças e adolescentes separados por sexo, idade e deficiência, e que ofereciam todos os serviços em uma instituição específica. Hoje em dia, as instituições não podem abrigar mais de 20 crianças e adolescentes, que não devem estar separados por perfil. Além do mais, necessitam fazer uso dos serviços essenciais ao seu desenvolvimento, na própria comunidade, como saúde, educação, lazer, etc. (FORD; MENDES, 2020).

Com políticas básicas articuladas com a educação, a saúde, a assistência social e a moradia, o objetivo maior é garantir a proteção integral da criança e do adolescente, e destacar o atendimento àqueles que vivem em condição de necessidade e, por isso, necessitam de serviços de caráter especializado. Diante dessa nova lógica protetiva, compete ao Estado assumir e proporcionar serviços básicos de atendimento, não mais, portanto, segundo critérios permeados pela culpabilidade individual e familiar. Com isso, o intuito conforme destacado por Machado (2021), modifica-se a concepção de situação irregular para uma concepção de proteção integral, como preconizado pela Declaração Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, mesmo que tenha ocorrido na conjuntura atual o contrário.

O problema que se apresenta neste estudo, quanto às tendências em disputa no atual cenário de negacionismo pelo Estado Neoliberal, situa-se na adequação dessas instituições de acolhimento às normas legais e regulamentares de aparelhamento e funcionamento, de modo a afiançar a efetiva proteção integral das crianças e dos adolescentes (FONSECA et al., 2021). Existem aspectos institucionais que atuam como fatores positivos de proteção na instituição, tais como: capacidade dos funcionários da instituição para exercer suas funções, arranjo multidisciplinar da equipe de profissionais, além do plano de trabalho institucional ajustado com os princípios do ECA (BRASIL, 1990).

Contudo, Acioli et al. (2018) assinalam que muitas instituições apresentam problemas de distanciamento social da família, carência de profissionais qualificados, rodízio de recursos humanos, superlotação, o que atrapalha a efetivação de um trabalho de qualidade, sendo esses fatores propiciados pela retirada dos investimentos no setor público, haja vista isso não ser

interesse da mundialização do capital. Ademais, alerta-se também para o fato de que certas características ambientais das instituições, sejam os aspectos físicos (estrutura física, funcionamento e o perfil dos profissionais) seja ausência de qualificação dos profissionais, são vistos como fatores de risco, sobretudo no que diz respeito à segurança, à saúde física e psicológica das crianças e adolescentes.

São essas estruturas que determinam e dificultam, inclusive, práticas de socialização, o que leva os sujeitos à aceitação do modo de exploração nos quais estão inseridos e submetidos. Violências que são enraizadas e reproduzidas ao longo das décadas e sem perspectiva de mudança, tal é a ineficiência das políticas públicas existentes situadas dentro da 'nova' conjuntura do capital, de mundialização, globalização, de lucros e câmbio.

Algumas crianças e adolescentes acolhidos podem ter seu desenvolvimento (social, cognitivo e emocional) afetado, não só pela própria condição de afastamento familiar, que, por si só, já traz sentimento de insegurança, medo, ansiedade e dificuldades de relacionamento, mas também pela qualidade da assistência que lhes é oferecida (FONSECA et al., 2021).

Ademais, a sociedade vivencia a violência estrutural, especialmente as famílias vítimas de vulnerabilidade social, econômica, cultural e política, o que incide para a sua exclusão social, econômica, política e que se aguça com a falta de investimento em políticas públicas. Um outro ponto que merece destaque são as distintas mudanças ocorridas na organização familiar com as situações de risco e violência, o descaso das políticas públicas e todos os aspectos do ambiente comunitário, cultural, social, econômico e político em que as famílias estão inseridas, bem como não se pode deixar de ajuizar o aspecto coletivo, para então entender as demandas latentes de cada indivíduo. Diante desse contexto, crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade, tornam-se as principais vítimas.

A operacionalização e efetivação do propósito de cidadania nas entidades de atendimento à criança e ao adolescente, embasadas nas premissas e princípios elencados no ECA e, sobretudo, pelo desempenho do Estado, constitui-se em um grande desafio. Posto que o sistema econômico neoliberal tem como princípio básico o fortalecimento do mercado e o enfraquecimento das ações do Estado, de maneira especial em relação aos serviços ofertados pela política pública de assistência social.

Significa afirmar que o retrocesso do Estado frente às problemáticas sociais de violências, abandono e pobreza, que envolvem o público infanto-juvenil coloca a sociedade civil para assumir a responsabilidade por garantir, ainda que precariamente, serviços institucionais como os de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes. A falta da

base do Estado a serviços como o de acolhimento institucional ocasiona grandes dificuldades para o pleno funcionamento das instituições, que diante deste cenário, uma vez que contará com organizações sociais e muitas vezes exclusivamente com auxílio financeiro comunitário para garantir a efetividade das atividades propostas.

Outro fator importante a ser mencionado e tendência atual é a expansão das Organizações não Governamentais e os limites de intervenção do Estado na gestão de entidades privadas. Ao contratar organizações não governamentais, estas muitas vezes executam o serviço por meio de projetos temporários ou ações eventuais, dão prioridade ao regime de relações fragilizadas, por projetos e tempo determinado, sem possibilidade de acessar direitos sociais, trabalhistas, terão remunerações rebaixadas e, em muitos casos, colaboram para a manutenção de múltiplos vínculos.

A desigualdade e a concentração de renda, que se intensificam nas contemporâneas formas de acumulação capitalista, derivam de mudanças na esfera da produção, associadas à nova hegemonia neoliberal-financeira, e trazem como consequência o agravamento da “questão social” e suas expressões na vida social e, sobretudo, do papel do Estado. Como sinalizam Pini e Silva (2020, p. 176), “a privatização das esferas do Estado e a redução de políticas sociais têm acirrado a destruição de direitos sociais e humanos, uma vez que a luta pela vida ganha contornos da violência do Estado, que se dá pela desestruturação das oportunidade e possibilidades de melhoria de vida.

Conclui-se que o conflito entre as premissas elaboradas nos itens anteriores, bem como as que historicamente são visíveis e sustentaram a política de atendimento infantojuvenil, - voltada para a infância empobrecida, objeto da ação do Estado (e não sujeito de direitos) - permanece sendo reproduzida e descobrindo defensores. Em geral, o processo de participação do papel do Estado no novo neoliberalismo coloca em disputa a troca do Estado com o grande capital, somada a baixa atuação no campo da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, que se encontram em unidades institucionais de acolhimento.

Mesmo com a ausência do Estado na garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente, há a necessidade de resistências para continuarmos a luta por direitos, de modo a exigir e ampliar a responsabilização do Estado. Espera-se então que essa reflexão contribua para a continuidade do árduo processo reflexivo, de execução e de reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Que a apreensão da totalidade social seja condição para análise dos determinantes sociais, políticos e econômicos, formulação de respostas às demandas infanto-juvenis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A acomodação do governo neoliberal está fundada no pensamento político burguês financeirizado que extingue o investimento nas políticas sociais em detrimento de aplicações no mercado financeiro, revertendo o sistema de direitos na capitalização e da lucratividade do pacote de negócios e bens sociais, como vem acontecendo com a saúde, a educação, o que dificulta, inclusive, o acesso de crianças e adolescentes pobres a esses serviços.

Sustenta-se nesta conjuntura a desproteção social, invadida na subjetividade do seu caráter focalista e seletivo emergente sob a forma de política social. É, pois, um momento de fragilização da efetividade dos princípios constitucionais, dos princípios do ECA, da política de acolhimento às instituições em suas orientações e normativas, e que integram um padrão de dignidade e humanidade mínimo.

Assim, entendemos que sob essa conjuntura, permeada pela orientação neoliberal, de contrarreformas (desde a década de 1990) que levam às ‘novas’ facetas da ode neoliberal contemporânea, o expressivo papel dos governos caracterizados pela direita, principalmente, provocam uma trajetória proposital de regressão dos direitos, ancorada pela crise fiscal e, conseqüente, remoção do Estado de cena. Sendo, pois, este cenário designado pela inexpressividade de intervenções via políticas públicas (de Seguridade Social), ainda que estas sejam constitucionalmente apresentadas como direitos da classe trabalhadora e, portanto, dos sujeitos sociais.

A realização deste estudo coloca em evidência uma questão significativa para o desenvolvimento das instituições de acolhimento socioassistencial junto aos adolescentes e crianças, acolhimento que é a elaboração de projetos de vida, mediante a materialização da garantia de direitos, pensar na construção desses projetos, diante de uma perspectiva totalmente excludente e amparado na manutenção das estruturas sociais dominantes.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, R. M. L *et al.* Avaliação dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Recife. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23 (2): 529-542. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/33110/2/Avalia%20dos%20servi%20de%20acolhimento%20institucional.pdf>>. Acesso em: 12 març. 2023.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R. **Política Social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.

BOITO JR, Armando. **Dilma, Temer e Bolsonaro: crise, ruptura e tendências na política brasileira**. Coleção Párias Ideias. Goiânia: Editora Philos Academy, 2020. (Parte 2)

BUCCI-GLUCKMANN, C. **Gramsci e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. (Cap. 03).

CHENAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: _____. **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.

DANTAS, Bruna Hávilla Lino *et al.* Processo de flexibilização da proteção social no Brasil contemporâneo. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais** (16.º : 2019 : Brasília, DF) C749a Anais/16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, de 30 de outubro a 3 de novembro de 2019, em Brasília (DF). Brasília (DF): Abepss; CFESS; ENESSO; CRESS - DF, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/404/396>. Acesso em: 12 mai. 2023.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FONSECA, P. N. *et al.* Acolhimento institucional de crianças: avaliação da estrutura física, do funcionamento e da equipe de profissionais. **Psicol. Conoc. Soc.** [online]. 2020, vol.10, n.3, pp.48-62. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/pdf/pcs/v10n3/1688-7026-pcs-10-03-48.pdf>. Acesso em 20 mai. 2023.

FORD, J. V; MENDES, J. T. N. Projetos de vida institucionalizados: reflexões sobre as expectativas de futuro de jovens em acolhimento. **Agenda Social**, vol. 15, n.2, 2020, p. 184 – 203.

MACHADO, V. R. Acolhimento institucional de crianças e adolescentes: a difícil implementação do ECA. Curitiba: CRV, 2021.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os economistas) – (Cap. O Estado na fase do capitalismo tardio).

MARINI, R. M. Dialética da dependência – uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

MARQUES, R. M; MENDES, Á. (2013). A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise. **Argumentum**, 5(1),135164. Disponível em: <https://doi.org/10.18315/argumentum.v5i1.5173>. Acesso em: 20 mai. 2023.

PINI, F. R. O.; SILVA, M. L. O. Educação em direitos humanos, participação e o Estatuto da Criança e do Adolescente. In: FÁVERO, Eunice Teresinha; PINI, Francisca Rodrigues Oliveira; SILVA, Maria Liduína de Oliveira (orgs.). **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder e o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª ed., 1985. (Introdução e segunda parte)

SILVA, A. A. A reforma da Previdência: confisco para o trabalhador e "tranquilidade" para o mercado. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (orgs). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 245-262.

SILVA, M. O. Os governos petistas e a continuidade do neoliberalismo. In: SANTOS NETO, A. B. dos (Org.). **Análise de conjuntura: a dinâmica da luta de classes no Brasil no contexto da crise do capital**. Goiânia, GO: Editora Phillos, 2018.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

CARDOSO, A. V. M; TEIXEIRA, S. M. Proteção Social para Acolhimento Infantojuvenil no Cenário de Crise Capitalista. **Rev. FSA**, Teresina, v. 20, n. 12, art. 11, p. 223-239, dez. 2023.

Contribuição dos Autores	A. V. M. Cardoso	S. M. Teixeira
1) concepção e planejamento.	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X